

ATA DA 578ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos três dias do mês de julho de 2023, segunda-feira, às 14:00 (quatorze horas), na Sala da Congregação, mediante convocação prévia individual, realizou-se a 578ª reunião da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, sob a presidência do Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Diretor da Faculdade, com a presença dos seguintes membros: professores Thais Porlan de Oliveira, Vice-Diretora; Rogério Duarte do Pateo, Chefe do Departamento de Antropologia e Arqueologia; José Angelo Machado, Chefe do Departamento de Ciência Política; Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Chefe do Departamento de Comunicação Social; André Joffily Abath, Chefe do Departamento de Filosofia; Miriam Hermeto de Sá Motta, Chefe do Departamento de História; Cláudia Lins Cardoso, Subchefe do Departamento de Psicologia; Dimitri Fazito de Almeida Rezende, Chefe do Departamento de Sociologia; Sabrina Deise Finamori, Coordenadora do Curso de Antropologia; Ana Beatriz Vianna Mendes, Subcoordenadora do Curso de Ciências Socioambientais; Amaro de Oliveira Fleck, Coordenador do Curso de Filosofia; Ana Paula Karruz, Coordenadora do Curso de Gestão Pública; Juliana Miranda Filgueiras, Coordenadora do Curso de História; Vanessa Cardozo Brandão, Coordenadora do Curso de Jornalismo; Pricila Cristina Correa Ribeiro, Coordenadora do Curso de Psicologia; Vanessa Veiga de Oliveira, Coordenadora do Curso de Relações Públicas; Marcus Abílio Gomes Pereira, Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; Paula Guimarães Simões, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social; Helton Machado Adverse, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; Lisandra Espíndula Moreira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; Marcela Mansur Alves, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Cognição e Comportamento; Nina Gabriela Moreira Braga Rosas de Castro, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; LÍlian Panachuk de Sá, Representante Docente (titular); Vilma Carvalho de Souza, Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos (titular); Elisângela Jory Camargo, Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos (titular); Janaína Mara Soares Ferreira, Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos (titular) e Herivelton de Oliveira Ferraz, Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos (titular). **Ausências justificadas:** Daniel Melo Ribeiro, Coordenador do Curso de Comunicação Social; Pablo Moreno Fernandes, Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda e André Luis Pereira Miatello, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História. **Ausências não justificadas:** Eduardo Meira Zauli, Coordenador do Ciclo Introdutório às Ciências Humanas; Cristiano dos Santos Rodrigues, Coordenador do Curso de Ciências Sociais e Andrei Isnardis Horta, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Em função do fim do último mandato do Diretório Acadêmico da FAFICH desde outubro de 2022, todas as cadeiras da representação discente encontravam-se vagas. Constatado o *quorum* qualificado de 28 (vinte e oito)

presenças, a sessão foi instalada pelo senhor presidente. **EXPEDIENTE: Atas da 577ª sessão da Congregação.** Dando início à sessão, o Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis, presidente da Congregação, deu as boas-vindas aos novos membros e, a seguir, informou aos presentes que, em decorrência do reduzido lapso de tempo transcorrido desde a reunião anterior, não houve tempo hábil para a revisão da ata da última reunião, motivo pelo qual a mesma foi retirada da pauta, devendo ser reapresentada para aprovação em agosto, juntamente com a ata da atual sessão. **Comunicações: a) Recomposição da representação docente junto à Congregação.** A seguir, o Sr. Presidente informou aos presentes sobre a situação da recomposição da representação docente junto à Congregação: nas consultas convocadas pelos dois últimos editais elegeram-se duas representantes e seus respectivos suplentes, para duas das três cadeiras, de modo que novo edital foi publicado, com prazo para inscrições até o dia próximo dia 14, com o pleito previsto para 19/07/2023. **c) Situação das entidades estudantis.** Dando prosseguimento, o Sr. Presidente atualizou a todos acerca da representação estudantil junto à Congregação e sobre a situação geral dos espaços utilizados pela categoria, destacando que o DA, que ocuparia a sala da antiga livraria Quixote, permanecerá utilizando-se da sala que já ocupa atualmente (F2072), ficando a sala que até 2019 abrigava a livraria à disposição do Laboratório de Antropologia Biológica, conforme deliberação deste órgão colegiado em sua última sessão. Ainda assim, cabe pontuar que a situação do Diretório Acadêmico segue incerta, com a situação eleitoral irregular há nove meses e ainda sem previsão de regularização. Os CAs, no entanto, conseguiram se regularizar, de modo que todos os mandatos estão em vigor, excetuando-se o CAFCA, que embora estivesse regular durante todo o processo, teve o mandato encerrado na última sexta-feira, em 30 de junho. No entanto, pela informação disponível a situação deve ser regularizada no princípio do próximo semestre. No que tange às entidades irregulares, a Congregação deve decidir o que fazer, uma vez que a permissão de uso do espaço físico pelas entidades, por força de normatização definida pelo Conselho Universitário (Resolução 11/19, de 03/12/2019), está vinculada à regularidade dos mandatos de suas gestões. A Diretoria informa que fixará rotina pela qual a continuidade do uso do espaço físico será tolerada por até 90 dias após o término do mandato. Vencido o prazo contado a partir do fim da vigência do termo, o segredo da fechadura deverá ser trocado, de modo a cessar a ocupação irregular. Tal política tem por objetivo atender às normas vigentes em toda a UFMG e a ideia, assim, é que sejam dados os 90 dias, contados a partir de agora, para que o Diretório Acadêmico se regularize. A medida será informada também ao CAFCA, que terá prazo igual para sanar as pendências de regularização. No geral, as medidas tomadas até aqui surtiram o efeito desejado, de modo que quase todas as entidades se movimentaram no fito de se regularizarem. Há uma última pendência, que consiste na indefinição quanto à responsabilidade da indicação de representantes discentes em alguns dos órgãos colegiados da unidade. O entendimento preliminar da Diretoria é de que o Regimento Geral da UFMG estabelece que caberá a entidade que abranja o corpo discente da unidade como um todo (seja DA ou CA) a indicação dos representantes nos colegiados da unidade. Ocorre, no entanto, que é prática assentada e reconhecida por todos os colegiados de graduação a atribuição desta prerrogativa ao respectivo Centro Acadêmico, definido por

curso. E consta dos estatutos de vários CAs também a representação dos alunos de pós-graduação. Quando essa pretensão é formalmente expressa no estatuto da entidade, podemos reconhecer, desde que não haja demandas conflitantes entre mais de um CA. E há, por fim, a questão relacionada à representação da categoria junto às Câmaras Departamentais: uma vez que estudantes não são vinculados a departamentos, mas sim a cursos, no entendimento da Diretoria não cabe aos CAs indicar a representação junto a instâncias departamentais, responsabilidade que compete então ao DA. A seguir, o Sr. Presidente consultou os presentes sobre a maneira como a Congregação gostaria de proceder quanto à questão. A Profa. Vanessa Veiga opinou que a indicação não deve ser feita apenas pelo DA. O Prof. José Ângelo Machado, em contraponto, disse que, no caso do DCP, considera que apenas o DA deva indicar os representantes para o âmbito Departamental, até porque no caso do DCP mais de um CA poderia, em tese, pleitear a prerrogativa. A Profa. Miriam Hermeto de Sá Motta, Chefe do Departamento de História, manifestou preocupação quanto a este entendimento, uma vez que o CAHis já indicou os representantes junto à Câmara de seu departamento, tendo os mesmos já participado de algumas reuniões. No entendimento do Sr. Presidente tal representação é irregular, devendo ser imediatamente suspensa, pelo menos até que a Congregação decida formalmente em contrário. A chefe então solicitou que haja, por parte da Diretoria, manifestação escrita o mais brevemente possível, de modo a subsidiar as medidas que culminem com a sanidade da questão. A Profa. Nina Rosas, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, disse que é importante fazer o contraponto na discussão, uma vez que os discentes, sempre indicados pelo CACS, habitualmente se fazem presentes nas reuniões. Após ampla discussão foi definido que a Diretoria comunicará, a quem de direito, a posição da gestão sobre a questão e, em momento oportuno, a discussão deverá ser pautada para deliberação do plenário, de modo a normatizar o rito de tais indicações. Até que a Congregação decida sobre o assunto, o entendimento é que cabe apenas ao DA a indicação da representação discente junto às instâncias departamentais. **e) Elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FAFICH.** A seguir, o Sr. Presidente informou ao plenário acerca do PDI da Unidade, que deverá vigorar pelos próximos anos. A Profa. Thais Porlan de Oliveira, Vice-Presidente da Congregação e responsável pelo desenvolvimento do projeto, com a palavra, explanou aos presentes sobre a situação orçamentária da FAFICH, que, em 2023, foi atípica em função do Projeto Brumadinho, em que a UFMG atendeu a solicitação do juiz encarregado do processo que trata do desastre com a barragem de rejeitos da Vale. Em termos práticos, o projeto gerou repasse de verbas, pela FUNDEP à FAFICH, na monta de um milhão e quatrocentos mil reais, o que gera naturais dificuldades para a execução de toda a verba com qualidade, já que ela representa o triplo do orçamento anual da Unidade. O PDI então surge como instrumento para a correta destinação da dotação, uma vez que é possível contratar a Fundação para a execução do projeto e, de imediato, repassar toda a pecúnia para que ela administre, permitindo à Unidade a utilização de todo o montante no prazo inicial de três anos, havendo a possibilidade de prorrogação por mais dois anos. A elaboração do projeto não é tarefa trivial. É necessário que a proposta esteja pronta até o mês de setembro, de modo que seja viável a análise pela Procuradoria Federal

e consequente assinatura pela Reitora, restando ainda tempo hábil para que o repasse seja feito à FUNDEP antes do encerramento do exercício de 2023. Foi também sobrelevado que o recurso só poderá ser utilizado para a requalificação da atuação da Fafich, com consequência direta exprimível metas quantificáveis, de interesse acadêmico, uma vez que a legislação que rege este tipo de Projeto não possibilita o uso dos recursos na melhoria de infraestrutura administrativa. Será possível, por exemplo, a melhoria das condições dos laboratórios da casa, uma vez que nesse caso a obra não seria o fim pretendido, mas o meio para desenvolvimento de atividades acadêmicas. Por fim, foi enfatizada a primordialidade de que os departamentos apresentem propostas realistas e auditáveis, dentro daquilo que se propõe o PDI. **ORDEM DO DIA: 1) Homologação das decisões da Diretoria, aprovadas *ad-referendum* da Congregação: Progressões funcionais: Adjunto II para Adjunto III:** Nina Gabriela Moreira Braga Rosas de Castro, do Departamento de Sociologia. **Adjunto III para Adjunto IV:** Marden Barbosa de Campos, do Departamento de Sociologia. **Formulário de Composição de Equipe e Projeto de pesquisa "O que faz uma revista científica ter a classificação A1? Uma análise da Revista Brasileira de Segurança Pública (RBSP)",** coordenado pela professora Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, do Departamento de Sociologia. **Projeto de Pesquisa e extensão "Enfrentamento à Violência Política de Gênero: Construindo uma Rede de Mulheres",** financiado por emenda parlamentar da deputada federal Áurea Carolina, sob a coordenação da Professora Marlise Míriam de Matos Almeida, do Departamento de Ciência Política. **Aprovação do Formulário para Composição de Equipe do Projeto "Observatório das eleições 2022",** sob coordenação do Prof. Leonardo Avritzer, do Departamento de Ciência Política. **Ficha de gestão do projeto de extensão "Avaliação de Impacto de Setores Econômicos de Municípios Atingidos pelo Desastre de Mariana",** coordenado pelo professor Jorge Alexandre Barbosa Neves, do Departamento de Sociologia. **Aprovação do Projeto de Pesquisa "Gênero, Sexualidade e Segurança Cidadã - mortes violentas intencionais, cenas de criminalização e estratégias de prevenção à letalidade no território mineiro",** coordenado pelo Professor Marco Aurélio Máximo Prado. **Aprovação do Plano de Formas e condições do projeto "Curso de Especialização em Psicologia Clínica: Análise Existencial e Gestalt-Terapia",** coordenado pelo Prof. Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista, do Departamento de Psicologia. **Projeto "Rede de estudos sobre democracia e desinformação (REDD)",** coordenado pelos professores André Joffily Abath e Ernesto Perini-Santos, do Departamento de Filosofia. **Projeto de pesquisa "Democracia no Brasil, Uma História",** coordenado pela professora Heloísa Starling, do Departamento de História. **Criação do grupo de pesquisa Scientia,** coordenado pela Profa. Marina Silva Duarte, do Departamento de História. **2) Resolução que regulará a consulta à comunidade e a eleição da nova Diretoria da FAFICH.** Dando prosseguimento, o Sr. Presidente, ao introduzir a matéria, informou aos presentes sobre a composição da comissão eleitoral, constituída pela Bibliotecária Vilma Carvalho de Souza, pelo Prof. Dimitri Fazito de Almeida e pelo discente Abraão Santana Domingos, sob a presidência da primeira. A seguir, com a palavra, a Sra. Vilma Carvalho de Souza descreveu brevemente o processo e o projeto, chamando atenção para o fato de

que, com o advento da votação por meio eletrônico, será necessária mobilização da Comunidade da FAFICH para que haja maciço comparecimento ao processo eleitoral. Durante a discussão da questão foi sugerido que seja instalado terminal de computador próximo à entrada da Biblioteca, de modo a facilitar o voto dos eleitores que estiverem em trânsito. Dando continuidade o Sr. Presidente fez a leitura do cronograma e, a seguir, sem discussão e já em regime de votação, a proposta foi aprovada com 23 votos favoráveis e uma abstenção, da Profa. Thais Porlan de Oliveira, que pretende disputar o pleito. **3) Deliberação sobre liberação parcial de encargos didáticos, incluindo propostas formuladas pelos departamentos da unidade.** O Sr. Presidente informou aos presentes que a discussão da liberação parcial dos encargos vinha sendo adiada pela Congregação, embora a norma em vigor na UFMG atribua essa responsabilidade às congregações das unidades. Após solicitação de informações pela Diretoria juntamente aos departamentos foi constatado que, excetuando-se o PSI, todos os demais concedem liberação parcial de encargos aos respectivos chefes e coordenadores dos cursos de graduação e programas de pós-graduação. HIS e FIL concedem também aos editores de suas respectivas revistas. O PSI relata a liberação parcial de chefe, subchefe, coordenadorias de curso de graduação e programas de pós-graduação, bem como para as subcoordenadorias dos PPGs. Durante o debate, a Diretoria sugeriu que, quando do estabelecimento da norma pela Congregação, haja a previsão da liberação parcial de encargos para o cargo de vice-diretor(a), uma vez que a resolução que trata do assunto no âmbito da UFMG, não prevê tal liberação, de modo que é necessário que a questão seja enquadrada pela resolução da Unidade, assim como para a coordenação do CENEx, NAPq, chefias e subchefias de departamento, coordenadoria e subcoordenadoria de cursos de graduação e programas de pós-graduação. Para docentes em exercício de cargos na Reitoria, a competência cabe à Reitoria. Após o debate os presentes deliberaram que a Diretoria consulte as instâncias superiores competentes sobre dúvidas levantadas e traga, na próxima sessão, proposta de resolução que cubra os casos base, conforme sugestões, e que preveja que demandas específicas e pontuais de cada departamento, sejam submetidas semestralmente ao escrutínio do plenário, para deliberação de forma individual. **4) Termo de permissão de uso da sala do Centro Acadêmico de História – CAHis.** Os presentes deliberaram, sem objeção e por unanimidade, pela aprovação do termo de permissão de uso em tela. **5) Termo de permissão de uso da sala da Associação Atlética da FAFICH.** Dando continuidade, foi deliberada, também sem objeções e por unanimidade, a aprovação do termo de permissão de uso da sala ocupada pela Associação Atlética da FAFICH. **6) Inclusão da Gerência Administrativa no organograma da FAFICH.** O Sr. Presidente informou a todos que, embora exista o cargo de gerente administrativo do prédio, não há, no organograma da FAFICH, uma seção denominada “Gerência Administrativa” e, por consequência, não há a UORG homônima, de modo que não há a possibilidade de que outros servidores sejam lotados no setor, sob a chefia do(a) gerente, motivo que ensejou esta matéria. Sem objeções, a matéria foi posta em votação e os presentes estatuíram unanimemente pela aprovação da proposta, de modo que a Gerência Administrativa conste no organograma da FAFICH, subordinada diretamente à Diretoria. **7) Criação do Acervo Especial LGBT+ Cintura Fina.** Após breve apresentação da

matéria, sem objeções, foi aprovada, por unanimidade, a criação do acervo especial. **8) Criação do Centro Interinstitucional de Análise de Políticas Sociais – CIAPSoc.** O Prof. José Ângelo Machado, chefe do DCP, com a palavra, fez breve apresentação do CIAPSoc. A seguir, sem objeções, o plenário deliberou pela aprovação de maneira unânime. **9) Termo de permissão de uso da sala do Centro Acadêmico de Psicologia – CAPsi.** O termo em tela foi aprovado pelos presentes, sem objeções e por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e eu, Harlley Leonardo Garcia Sathler, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.